

# REGULAMENTO ESPECÍFICO FUTSAL

## JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

### JERJ 2024

Parceria



Organização

Secretaria de  
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

## SUMÁRIO

|   |          |
|---|----------|
| <b>CAPÍTULO I - Da Participação.....</b>              | <b>3</b> |
| <b>CAPÍTULO II - Das Normas Técnicas .....</b>        | <b>3</b> |
| <b>CAPÍTULO III - Das Sanções.....</b>                | <b>4</b> |
| <b>CAPÍTULO IV - Do Sistema de Disputa.....</b>       | <b>5</b> |
| <b>CAPÍTULO V - Da Pontuação.....</b>                 | <b>7</b> |
| <b>CAPÍTULO VI – Dos Critérios de desempate .....</b> | <b>7</b> |
| Seção I – Fase Regional .....                         | 7        |
| Seção II – Fase Estadual .....                        | 8        |
| <b>CAPÍTULO VII – Do Uniforme .....</b>               | <b>8</b> |
| <b>CAPÍTULO VIII – Dos Equipamentos.....</b>          | <b>9</b> |
| <b>CAPÍTULO IX – Da Premiação.....</b>                | <b>9</b> |
| <b>CAPÍTULO X – Das Considerações Gerais.....</b>     | <b>9</b> |

## **CAPÍTULO I - Da Participação**

**Art. 1º** - A competição de Futsal dos jogos Escolares Estaduais do Rio de Janeiro – JERJ obedecerá às Regras adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal – CBFs, aplicando as determinações adotadas e adaptadas deste regulamento, com a Finalidade de Classificação para os Jogos Escolares Brasileiros 2024 JEB's na categoria (A).

**Art. 2º** - Cada delegação participará, obrigatoriamente, com o mínimo 03 (três) e no máximo 10 (dez) estudantes – atletas e 01 (um) professor/técnico por Equipe.

**Art. 3º** - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2010, 2011 e 2012, categoria (A). E na categoria (B), nascidos em: 2007, 2008 e 2009.

**Art. 4º** - No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para participar da partida, o professor-técnico responsável pela equipe e até 01 acompanhante previamente autorizado, ou outro professor que esteja devidamente inscrito na competição.

**§1º** - Não será permitido Jornalistas, fotógrafos(as) e profissionais das mídias sociais.

**§2º** - Quando um membro assumir a função de professor-técnico deverá apresentar à mesa de arbitragem a carteira do sistema CREF/CONFED, além de estar devidamente inscrito em súmula, inscrito na competição de acordo com as regras da modalidade.

**Art. 5º** - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal dos membros que compõem a equipe com os respectivos documentos oficiais com foto.

## **CAPÍTULO II - Das Normas Técnicas**

**Art. 6º** - As partidas serão disputadas em 02 (dois) tempos de 20 minutos regulamentares, com tempo corrido, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre eles (intervalo).

**§1º** - Na disputa do 1º lugar da competição, na série final classificatória para o Nacional, a disputa será de 02 (dois) tempos de 20 minutos regulamentares, com tempo cronometrado, com intervalo de 10 (dez) minutos entre eles.

**Art. 7º**- As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO (Eliminatório) em favor da equipe presente, desde que o atraso não tenha sido causado pela organização do evento.

**Art. 8º** - Para o arremesso de meta e o lançamento do goleiro com bola em jogo a bola obrigatoriamente deverá tocar em sua quadra de defesa de acordo com a determinação da CBFS para as categorias abaixo do sub-15

**§1º** - Salvo para o jogo da categoria sub-17, que a bola poderá ser transferida da meta ao ataque.

**§2º** - O aquecimento de jogo dará em 5 minutos antes da partida dentro de quadra, sendo autorizado à equipe a aquecer em espaços externo em volta da quadra, de maneira que não atrapalhe o andamento dos jogos.

**Art. 9º** - Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas).

### **CAPÍTULO III - Das Sanções**

**Art. 10º** - Será suspenso automaticamente da partida:

**§1º** - O estudante-atleta que receber 01 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 02 (dois) cartões amarelos

**§2º** - O estudante-atleta que receber o segundo cartão amarelo em partidas distintas será suspenso automaticamente na partida seguinte;

**§3º** - O estudante-atleta que completar o segundo amarelo e for expulso na mesma partida deverá cumprir 02 (dois) jogos de suspensão;

**§4º** - O membro da comissão técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula (ou relatório) estará automaticamente suspenso da próxima partida; o membro responsável que for expulso da partida, a mesma será interrompida e será declarada vencedora pelo placar de WxO à equipe que estiver com sua equipe técnica em quadra.

**§5º** - Para as modalidades coletivas, quando o professor/técnico durante o jogo se ausentar por razões médicas, ou for expulso, desqualificado ou excluído, um outro dirigente e/ou

técnico poderão assumir a equipe na próxima partida, desde que estejam de acordo com Art. 4º.

**§6º** - A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, dar-se-á de forma acumulativa. Na transição de fase classificatória para as eliminatórias (finais), os cartões recebidos serão anulados, exceto caso o estudante-atleta receba o 2º (segundo) amarelo ou o cartão vermelho na última partida da fase classificatória, devendo o estudante-atleta cumprir a suspensão no próximo jogo.

**Parágrafo único** - Para que os estudantes-atletas estejam aptos a participar de qualquer etapa da competição, é necessário que estejam acompanhados do seu professor-técnico; caso o atleta não esteja acompanhado do professor-técnico referido como representante no ato da inscrição vinculada à sua unidade escolar, o mesmo será impedido pela Comissão Organizadora do JERJ de entrar em disputa.

#### **CAPÍTULO IV - Do Sistema de Disputa**

**Art. 11º** - Os jogos escolares do Rio de Janeiro serão disputados em forma de etapas regionais (Metropolitana I, Metropolitana II, Serrana/Lagos, Sul Fluminense e Norte Noroeste) classificatórias e etapa final disputada na capital contando com 8 equipes classificadas. Podendo que os jogos aconteçam nas respectivas regiões:

**Metropolitana I** – Rio de Janeiro, Cachoeiras de Macacu, Guapimirim, Itaboraí, Rio Bonito, São Gonçalo, Niterói, Magé, Maricá, Tanguá.

**Metropolitana II** – Belford Roxo, Duque de Caxias, Itaguaí, Japeri, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, São João de Meriti, Seropédica.

**Serrana/Lagos** – Petrópolis, Teresópolis, São Jose do Vale do Rio Preto, Sumidouro, Carmo, Cantagalo, Duas Barras, Cordeiro, Nova Friburgo, Bom jardim, Trajano de Moraes, Macuco, São Sebastião do alto, Santa Maria Madalena, Silva Jardim, Iguaba Grande, Saquarema, Arraial do Cabo, Araruama, Cabo Frio, Armação de Búzios, São Pedro da aldeia, Casimiro de Abreu, Rio das outras.

**Sul Fluminense** – Itatiaia, Resende, Porto Real, Quatis, Barra Mansa, Volta Redonda, Rio Claro, Pirai, Pinheiral, Barra do Piraí, Valença, Mendes, Vassouras, Rio das Flores, Engenheiro Paulo de Frontin, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Paraíba do Sul, Comendador Levy Gasparian, Três Rios, Areal, Angra dos Reis, Mangaratiba, Paraty, Sapucaia.

**Norte/Nordeste Fluminense** – Bom Jesus do Itabapoana, Italva, Itaperuna, Lage do Muriaé, Natividade, Porciúncula, Varre-Sai, Aperibé, Cambuci, Itaocara, Miracema, Santo Antônio de Pádua, São José de Uba, Cardoso Moreira, São Fidelis, São Francisco deltabapoana, São José da Barra, Carapebus, Conceição de Macabu, Quissamã, Campos dos Goytacazes, Macaé.

**§1º** - As 8 vagas disponíveis para fase final serão divididas da seguinte forma: 1 vaga para cada região, preenchendo assim as 5 primeiras vagas. As 3 vagas restantes serão concedidas, 1 para cada região entre as 3 com mais escolas inscritas em cada categoria/naipe.

**§2º** - A ordem da classificação para as vagas seguirá a classificação o torneio, tendo como moldes a definição de 1º (primeiro), 2º (segundo), 3º (terceiro) ou 4º (quarto) lugar, definido pela partida final e pela disputa de 3º (terceiro) lugar. As demais colocações, do 5º (quinto) ao 8º (oitavo) seguem o seguinte critério: Em 5º (quinto) lugar fica a equipe derrotada pelo 1º (primeiro) colocado nas quartas de finais, em 6º (sexto) lugar fica a equipe derrotada pelo vice-campeão, em 7º (sétimo) lugar fica a equipe derrotada pelo 3º (terceiro) colocado e em 8º (oitavo) lugar fica a equipe derrotada pelo 4º (quarto) colocado.

**§3º** - Em caso de empate do número de equipes inscritas por região na disputa pela segunda vaga de fase final, será definido por sorteio.

**§4º** - As disputas serão feitas em mata – mata, salvo em circunstância de 3 ou menos equipes inscritas, quando o modelo de competição será de acordo com a necessidade.

Com 3 equipes, triangular de pontos corridos tendo os seguintes critérios de desempate:

Entre 2 (duas) equipes: a) Confronto direto b) Maior número de vitórias. c) Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase. d) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase. e) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase. f) Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase. g) Sorteio.

Entre 3 (três) equipes: a) Maior número de vitórias. b) Maior coeficiente de gols average nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase. c) Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase. d) Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase. e) Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase. f) Menor número de

gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase. g) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase. h) Sorteio.

§5º - Na hipótese da aplicação do critério de gols average, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

§6º - Quando, para cálculo de gols average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols average.

§7º - Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu coeficiente será maior.

§8º - Para o cálculo de gols average, considera-se o resultado final do jogo, somando os gols marcados no tempo normal, tempo extra e tiro livres.

§9º - No sorteio da fase estadual não será permitida o cruzamento de equipes da mesma região em primeiro jogo da fase final, salvo por ausência de equipes das demais regiões.

Caso duas equipes da mesma região sejam sorteadas para o primeiro confronto, os nomes serão devolvidos ao pote e o sorteio será feito novamente descartando essa rodada.

§10 - Equipes desistentes ou ausentes na fase estadual perdem ao direito de qualquer forma de classificação para fase estadual.

## **CAPÍTULO V - Da Pontuação**

**Art 12º:**

**Vitória** por WxO 03 pontos e 05 gols a favor,

**Derrota** por WxO 00 pontos e 05 gols contra.

## **CAPÍTULO VI – Dos Critérios de desempate**

### **Seção I – Fase Regional**

Se as partidas terminarem empatadas, serão cobrados 5 tiros livres direto na marca da penalidade máxima, com estudantes-atletas distintos e cobranças alternadas. Persistindo o empate, mantém-se a cobrança alternada por equipe, com os estudantes-atletas que não participaram do primeiro bloco de cobranças, quando for o caso. Persistindo ainda o empate, serão realizados tiros livres diretos alternados por equipes, sendo permitida a

cobrança por qualquer estudante-atleta, de forma não sequencial, até que haja um vencedor.

## **Seção II – Fase Estadual**

Se a partida terminar empatada nas fases classificatórias, haverá 02 (dois) períodos extras de 05 (cinco) minutos sem intervalo entre eles, devendo-se proceder somente à troca de lado. Persistindo o empate, serão cobrados 05 (cinco) tiros livres diretos da marca da penalidade máxima, com estudantes-atletas distintos e cobranças alternadas. Persistindo o empate, mantém-se a cobrança alternada por equipe, com os estudantes-atletas que não participaram do primeiro bloco de cobranças, quando for o caso. Persistindo ainda o empate, serão realizados tiros livres diretos alternados por equipes, sendo permitida a cobrança por qualquer estudante-atleta, de forma não sequencial, até que haja um vencedor.

**Parágrafo único** - Antes das cobranças das penalidades máximas, havendo diferença do número de estudantes-atletas na partida, o capitão da equipe que tiver o maior número de atletas, deverá indicar ao árbitro quais atletas participarão das cobranças, a fim de equiparar o número de estudante-atletas das duas equipes.

## **CAPÍTULO VII – Do Uniforme**

**Art. 13º** - Os uniformes deverão obedecer às Regras Oficiais, ao Regulamento Geral e aos critérios a seguir:

§1º - Camisas de mesma cor predominante, numerada na frente e nas costas;

§2º - A numeração deverá ter apenas dois dígitos.

§3º - Os calções devem conter a mesma cor predominante, numeração em uma das pernas, inclusive na calça do agasalho do goleiro;

§4º - Tênis (sem travas exclusivamente de Futsal), meiões todos da mesma cor predominante, caneleira;

§5º - Coletes para os estudantes-atletas reservas;

§6º - As camisas dos goleiros devem ter cores diferentes dos demais membros da equipe e da equipe adversária, inclusive do goleiro adversário;



**§7º** - Quando o goleiro linha for utilizado, este deverá usar camisa de mesma cor do goleiro de sua equipe, contendo sua numeração de linha. É vedada a utilização de colete.

**§8º** - Em caso de blusas térmicas as mesmas devem ter cores neutras (preta ou branca) a mesma regra se aplica a utilização de shorts térmicos.

**§9º** - Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos no regulamento e no regulamento geral serão impedidos de competir no ato da infração, sendo encaminhado o caso à Comissão disciplinar.

**§10** - O professor /técnico deverá estar com vestimenta adequada para exercer sua função; essa vestimenta deverá ser composta por camisas de mangas curtas e/ou longas, calças (podendo ser jeans ou de tecidos esportivos). O professor deverá estar calçado de sapatos fechados e/ou Tennis. Não será permitido uso de chinelos, saias, camisetas sem mangas, bermudas e shorts.

## **CAPÍTULO VIII – Dos Equipamentos**

**Art. 14º** - As bolas utilizadas na competição serão de acordo com as medidas, peso e pressão conforme determinação da Confederação Brasileira de Futsal – CBFS: tamanho 62-64cm. A marca oficial da bola será determinada pela Comissão Organizadora.

## **CAPÍTULO IX – Da Premiação**

**Art. 15º** - Premiação por medalha de participação aos participantes abaixo de terceiro colocado, medalhas por posição para 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) colocado nas fases regionais e na fase final;

**§1º** - Troféu apenas para o campeão da fase estadual.

**§2º** - Certificado de artilheiro da fase final, definido a partir do número de gols do atleta anotados em súmula.

**§3º** - Certificado de melhor jogador por posição a ser definido por voto da arbitragem e comissão organizadora, seleção da fase final.

## **CAPÍTULO X – Das Considerações Gerais**

**Art. 16º** - A reunião técnica da modalidade será realizada conforme o Cronograma Oficial do JERJ, de maneira remota, a ser divulgado posteriormente no Boletim Oficial ou Nota Oficial do evento. Durante as reuniões técnicas será apresentado a condução da competição, programação da modalidade e

outros assuntos relacionados à modalidade, sem a possibilidade de qualquer alteração de artigo deste regulamento.

**Art. 17º** - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

**Art. 18º** - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.